

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) DO CRESS/SP

Aos vinte e três dias do mês de Junho de 2020, às 19h00min, teve início a reunião da Comissão Regional Eleitoral do CRESS/SP, na modalidade on-line, com a participação dos/as assistentes sociais Andressa Lopes dos Santos – CRESS/SP 31.232, Edson Maurício Cabral – CRESS/SP 22.387, Maria Auxiliadora Pereira da Silva – CRESS/SP 27.540, Leonir Viana dos Santos – CRESS/SP 26.327 e justificativa de ausência de Valdécio Carlos da Silva Junior – CRESS/SP 61.202. O presidente, Edson Cabral, iniciou a reunião passando o informe de que as Chapas de Campinas, Ribeirão Preto, Sorocaba, São José do Rio Preto, e Presidente Prudente retornaram com as providências relacionadas ao ofício n.101/2020, assim como o texto final da CRE também fora encaminhado para publicação, conforme prazos e normas estabelecidas. A Chapa da Seccional de Santos foi acionada novamente via whatsapp para atender o ofício. A reunião seguiu com as pautas: 1) Devolutiva da consulta realizada à Assessoria Jurídica do CRESS/SP: A Assessoria Jurídica do CRESS/SP, na pessoa do advogado Henrique Klassmann, respondeu a consulta da CRE referente à dúvidas em relação a posicionamentos políticos de apoios públicos às Chapas das Seccionais concorrentes ao processo eleitoral pelos membros da CRE e Sub Comissões Eleitorais, sendo advertido a não manifestação de declaração de apoio ou qualquer forma que caracteriza campanha para as chapas. E em relação sobre as manifestações realizadas na primeira chamada do processo eleitoral pelos membros da CRE que não compunham a mesma no primeiro pleito, considera que juridicamente não há problemas, pois não respondiam como Comissão. Numa avaliação política, orienta a apagar ou retirar publicações, caso seja possível. Os membros da CRE em consenso acatam o advertido em relação a manifestações de apoios às Chapas das Seccionais concorrentes à segunda chamada do processo eleitoral, e entende que as declarações de apoio na primeira chamada não fere

a lisura do pleito eleitoral em vigência, sustentada pela consideração de não haver implicações jurídicas; 2) Vídeo da CRE sobre o Pleito Eleitoral: O Diretor Ubiratan Jr. entrou em contato com o Presidente da CRE, Edson Cabral, questionando se a Comissão havia pensado no formato do vídeo com o propósito de divulgação e chamamento público ao processo eleitoral em 2ª chamada. Reconsideramos a possibilidade da realização do vídeo a partir do esclarecimento da resposta ao ofício No 100/2020/CRE, a qual foi realizada na reunião entre a CRE, Direção do CRESS/SP e Assessoria de Comunicação no dia 17/06/2020. Edson Cabral, irá apresentar proposta à Direção e Assessoria de Comunicação de vídeos curtos divididos entre os membros da CRE com chamadas ao Pleito Eleitoral à luz do texto elaborado para ser publicado no Jornal Ação (Edição Especial – Processo Eleitoral); 3) Redefinição do Calendário de reuniões com as Direções das Seccionais e Sub Comissões Eleitorais, e com as Chapas das Seccionais concorrentes ao Pleito Eleitoral em 2ª Chamada: 3.1) A proposta é inverter o calendário novamente, e enviar convite via ofício às Direções das Seccionais e Sub Comissões Eleitorais para realização de reunião na data de 30/06/2020 às 19hs pela modalidade on-line, sendo indicado a presença de até 2 Diretores de cada Seccional e 2 membros da cada Sub Comissão Eleitoral das jurisdições onde ocorrerão as Eleições em 2ª Chamada. O objetivo da reunião é tratar de questões relacionadas ao processo eleitoral; 3.2) E, às 19hs do dia 07/07/2020, realizar reunião com as Chapas que sinalizarem positivamente à participação na Plenária Virtual das Eleições em 2ª Chamada do Conjunto CFESS/CRESS, também pela modalidade online, e com a participação de 2 membros por Chapa. Ressaltamos a importância da presença da Assessoria de Comunicação nesta reunião para esclarecimentos de questões técnicas operativas; 4) Plenária Virtual: A sugestão de calendário para a Plenária Virtual sugerida pela Direção e Assessoria de Comunicação na reunião do dia 17/06/2020 foi de realizar a atividade até a quarta semana do mês de Julho, sendo decidido pela CRE a data de 22/07/2020, com início às 19hs. A CRE debateu a minuta de proposta para a

Rua Conselheiro Nébias, 1022 – Campos Elíseos – São Paulo/SP (11) 3351-7500 www.cress-sp.org.br

Plenária Virtual pré-elaborada para ser discutida nesta reunião, e após a leitura, destaques e alterações, concluímos o trabalho, que será apresentado à Direção e Assessoria de Comunicação do CRESS/SP para apreciação e contribuições, conforme acordado em reuniões dos dias 17 e 18 de Junho de 2020. A minuta em referência será apresentada na reunião com as Chapas das Seccionais no dia 07/07/2020, onde será tratado e acordado o protocolo da atividade. A CRE decide que a partir da definição das datas da Plenária Virtual e da reunião online com as Chapas, deverá ser encaminhado ofício às Chapas das Seccionais, incluindo o comunicado sobre a Mala Direta, de acordo com o estabelecido na 39ª Ata de Reunião da CRE. Não havendo mais nada a tratar, Edson Cabral declarou encerrada a reunião, e eu, Andresa Lopes dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente da CRE/SP.

EDSON MAURICIO CABRAL
CRESS 22.387
PRESIDENTE DA CRE-SP